

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia treze de junho de dois mil e dezoito, às 9h30, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Na sequência, registrou a participação dos Conselheiros Fiscais, Srs. Roberto Lamb e Gilmar Mendes Lourenço, e informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes: **1. Apresentação sobre a controlada UEG Araucária Ltda.; 2. Aprovação da Política de Dividendos da Copel; 3. Apresentação dos resultados das avaliações de desempenho dos Colegiados - 2017; 4. Proposta para Alteração do Estatuto Social da Companhia Paranaense de Energia - Copel; 5. Reapresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º, 2º e 3º Trimestres de 2017; 6. Atualização do cenário financeiro da Companhia; 7. Apresentação do status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte; 8. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário; e 9. Relato do Diretor Presidente.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o **item 1 - Apresentação sobre a controlada UEG Araucária Ltda.**, foi registrado que o Conselho de Administração recebeu informações sobre a situação da aplicação financeira mantida pela controlada UEG Araucária Ltda. refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia a serem reapresentadas. Na sequência, sobre o **item 2 - Aprovação da Política de Dividendos da Copel**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta de implantação da “Política de Dividendos” da Companhia, com o objetivo de atender e cumprir as determinações da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e da Instrução CVM nº 586/2017, trazendo para a Copel uma gestão ainda mais transparente e em conformidade com a legislação vigente. Após analisar o assunto e propor a implementação de melhorias na mencionada Política, inclusive com utilização de benchmarking do mercado, o Conselho de Administração, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, proferida em sua 2301ª Reunião de Diretoria, de 22.05.2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a Política de Dividendos da Companhia, com a orientação de que a mesma deverá ser aprimorada para nova apresentação ao Colegiado em até 60 (sessenta) dias. Em continuidade, sobre o **item 3 - Apresentação dos resultados das avaliações de desempenho dos Colegiados 2017** - o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, após introdução sobre o tema, cedeu a palavra a representantes da consultoria contratada PricewaterhouseCoopers - PwC para apresentar os resultados do processo de avaliação de desempenho coletivo de 2017 da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da Copel (Holding), processo instituído na Companhia em alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa, visando à melhoria contínua do desempenho do processo decisório e à manutenção da Copel nas plataformas de sustentabilidade e de governança corporativa. Em seguida, considerando que o processo de avaliação de desempenho dos Administradores e dos membros de Comitês Estatutários está disposto no art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a PwC apresentou a proposta de trabalho para o ciclo 2018. Os Conselheiros de Administração receberam informações sobre as avaliações de desempenho da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da Copel (Holding) e, a exemplo do que o Comitê de Auditoria Estatutário orientou em sua 174ª Reunião, realizada em 12.06.2018, apresentaram sugestões para aprimoramento do

processo de avaliação de desempenho dos Colegiados e para implementação de planos de ação de melhorias para os temas apontados na avaliação, dentre eles, contemplar metas individuais para cada Diretoria e avaliar os diversos órgãos da Companhia, com a finalidade de medir a eficiência e a eficácia com relação a temas importantes, tais como, acompanhamento de projetos, retorno de investimentos, controles internos, entre outros. O Sr. Roberto Martins, da PwC, agradeceu as sugestões de melhorias apresentadas para o processo, as quais serão levadas em consideração e contempladas no Relatório a ser enviado aos Membros do CAD na sequência. A seguir, sobre o **item 4 - Proposta para alteração do Estatuto Social da Copel**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, em continuidade ao tratado por este Colegiado em sua 168ª, 170ª, 171ª e 172ª Reuniões Extraordinárias, de 25.04.2018, 14.05.2018, 15.05.2018 e 29.05.2018, respectivamente, e na 178ª Reunião Ordinária, de 10.05.2018, apresentou a nova proposta de alteração do Estatuto Social, elaborada com o objetivo de ampliar os requisitos de transparência e compliance e fortalecer a Governança Corporativa da Companhia. Nesse sentido, informou que este Conselho, em sua 172ª Reunião Extraordinária, apreciou uma proposta de Estatuto Social em versão reduzida, que contemplava ajustes para atender a Lei Federal nº 13.303/2016, e que a alteração ora proposta visa à adequação do Estatuto Social não só àquela Lei Federal mas também à Instrução CVM nº 586/2017, ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e demais ajustes necessários, e tem por base o Modelo de Estatuto proposto pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, encontrando-se alinhado às boas práticas de Governança Corporativa. O Conselho de Administração, após tomar conhecimento da nova Proposta para Alteração do Estatuto Social da Companhia Paranaense de Energia - Copel, devidamente alinhada entre o Governo do Estado e a BNDESPAR, que contemplou ajustes para atender à Lei Federal nº 13.303/2016 e, também, à Instrução CVM nº 586/2017, ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e outros necessários, entre eles melhorias recomendadas pelas boas práticas de Governança Corporativa, deliberou, por unanimidade, encaminhar o assunto para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, cuja convocação já havia sido autorizada para 28.06.2018, com a devida substituição, na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da proposta enviada anteriormente. Posteriormente, sobre o **item 5 - Reapresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º, 2º e 3º Trimestres de 2017**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, juntamente com o Sr. Adriano Fedalto, da Coordenação de Contabilidade - CCO, apresentou aos membros deste Colegiado as alterações realizadas nas Informações Trimestrais - ITRs referentes aos trimestres findos em 31.03.2017, 30.06.2017 e 30.09.2017, em relação àquelas já arquivadas junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM dentro dos prazos requeridos pela Instrução CVM nº 480/2009 nestas referidas datas base. Informou que as referidas Informações Trimestrais estão sendo reapresentadas tendo em vista o disposto na Nota Explicativa nº 4.1 que traz informações, principalmente, sobre investimento mantido pela controlada indireta UEG Araucária Ltda., tema que ensejou também a reapresentação, em 14.05.2018, das Demonstrações Financeiras de 31.12.2017, acompanhadas da reapresentação comparativa das informações referentes a 31.12.2016 e 1º.01.2016, além do efeito relativo ao complemento para provisão da CVA e do efeito relativo à reclassificação da receita de atualização do valor justo da concessão. Ressaltou que as informações apresentadas na citada Nota Explicativa estão consistentes com as informações da Nota Explicativa nº 4.1 das Demonstrações Financeiras de 31.12.2017 e com divulgações anteriores. Na sequência, cedeu a palavra ao Sr. Fernando de Souza Leite, representante da auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu, o qual apresentou suas considerações sobre o tema e informou que os pareceres da auditoria independente relativos às Demonstrações Financeiras Intermediárias dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2017 serão apresentados sem ressalvas. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 174ª Reunião, realizada em 12.06.2018, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho que fosse aprovada a reapresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes aos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2017 e submetidas ao Conselho Fiscal e, posteriormente, à CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Após

observadas as considerações e informações prestadas pelos Srs. Moura e Adriano Fedalto, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, proferida em sua 2303ª Reunião de Diretoria, de 06.06.2018, a recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatuário, conforme registros constantes na ata da 174ª reunião do CAE, de 12.06.2018, e as informações do Sr. Leite, da Deloitte, de que o Relatório do Auditor Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes aos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2017, será emitido sem ressalvas, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da reapresentação das referidas Demonstrações Financeiras Intermediárias, e pelo encaminhamento do assunto ao Conselho Fiscal para exame e, posteriormente, o arquivamento das referidas Demonstrações Financeiras Intermediárias na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Posteriormente, sobre o **item 6 - Atualização do cenário financeiro da Companhia**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou os destaques sobre a situação financeira da Copel enfatizando os principais *highlights* em relação às reuniões passadas, tais como: a reapresentação das demonstrações financeiras de 2016 e de 2017, sem ressalvas; a previsão do EBITDA consolidado e saldo de caixa para 2018; o Plano de Demissão Incentivada da Companhia; os débitos do Governo do Estado; a continuidade dos trabalhos do Gabinete de Gestão Estratégica - GGE; o Programa Luz Fraterna; a situação de Colíder e do Complexo Brisa Potiguar; o Processo Arbitral CER 59/2015-CAM/CCBC; a situação da Copel no Cadastro de Inadimplentes - CADIN; os planos de captação em andamento; o pagamento de dividendos de 2017; e os estudos para alienação de ativos da Companhia. Em continuidade, o Sr. Moura tratou dos pontos de atenção identificados pela Diretoria, dentre os principais: a situação da Sercomtel e os possíveis efeitos para a Copel; a situação da aplicação financeira mantida pela controlada UEG Araucária Ltda. refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia; a redução do orçamento conforme orientado por este Conselho; ações de indenização; e as ações relativas à mitigação das deficiências materiais apontadas pela Deloitte. Na sequência, apresentou os principais objetivos estratégicos de curto prazo, bem como os principais focos financeiros para 2018, a evolução das estimativas de Ebitda 2018 e dos covenants (2014-2021), a evolução da dívida bruta (2014 a 2021), a revisão do Plano de Captação (2018), o fluxo de caixa mensal (junho a dezembro de 2018), a evolução das Estimativas de Caixa, o programa de investimentos (2018 a 2022) e o acompanhamento dos Orçamentos Anuais de Custeio e Investimento - OAC e OAI. O Sr. Moura analisou o resultado operacional do 1º trimestre de 2018 comparando-o com o mesmo trimestre de 2017 e apresentando as principais variações e as justificativas pertinentes. Sobre o Programa Luz Fraterna, o Sr. Moura informou que foram enviadas à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA reiteradas cartas de cobrança de multa e juros, sendo que, em 05.04.2018, foi enviada cobrança por meio de correspondência que estipulou prazo para pagamento em 24 horas. Comentou que a SEFA instaurou processo administrativo com relação ao assunto solicitando esclarecimentos, os quais foram prontamente respondidos pela Copel, em 21.05.2018, por meio de correspondência enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Sr. Moura acrescentou que o assunto está sendo acompanhado pela Diretoria Jurídica e de Relações Institucionais - DRI. Sobre os temas tratados, as Conselheiras Leila Abraham Loria e Olga Stankevicius Colpo solicitaram registrar: a) o seu descontentamento com relação à demora para a implementação do plano de trabalho para análise de desinvestimento de ativos não estratégicos da Companhia; e b) a orientação de que seja acompanhada de perto a situação da Sercomtel e eventuais efeitos que o tema pode causar na Copel, inclusive mantendo contatos permanentes junto à Anatel, a fim de que a Companhia não seja prejudicada neste processo. Na sequência, os Conselheiros de Administração agradeceram as informações prestadas e solicitaram que seja apresentado a este Colegiado um Sumário Executivo sobre a situação da empresa Sercomtel com o resultado dos trabalhos da consultoria contratada para avaliar o empreendimento e, ainda, com as conclusões do parecer jurídico contratado. A seguir, o Conselheiro Rogério Perna orientou no sentido de que seja recomposta a governança na Sercomtel, em especial que sejam supridas as vagas em aberto nos Conselhos daquela empresa, por pessoas indicadas pela Copel (Holding). Por fim, os Srs. Conselheiros reforçaram sobre a urgência na resolução do assunto relativo à cobrança de multa e juros remanescentes do Programa Luz Fraterna, nos termos já registrados na ata da

176ª Reunião Ordinária deste Colegiado, datada de 22.03.2018. Em relação ao **item 7 - Apresentação do status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte** - o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou as ações e/ou projetos que estão sendo implementados relativos aos controles internos da Companhia. Ressaltou que, em 23.05.2018, foram constituídos, por meio da publicação da Circular nº 054/2018, os Comitês denominados Gestor e Técnico Corporativos de Análise e Proposição de Correção de Deficiências Materiais e Significativas de Controle Interno, com a finalidade de gerenciar e definir, respectivamente, planos de ações especiais para correção imediata das deficiências de controle interno da Copel, apontadas pela auditoria independente, Deloitte. Informou a composição dos comitês, Comitê Gestor composto por Diretores da Companhia, da Holding e das Subsidiárias Integrais, e, o Técnico, por profissionais de diversas áreas da Copel envolvidos com o tema. Apresentou, também, o cronograma dos trabalhos e a agenda das reuniões realizadas, os assuntos abordados e tratados junto à Deloitte, e os próximos passos sobre o tema na Companhia. Os Conselheiros de Administração agradeceram pelas informações prestadas e registraram que ficaram satisfeitos com o esforço e com a atenção dedicados ao tema e com a qualidade do Plano implementado para mitigação das deficiências apontadas pela Deloitte. Porém, reforçaram a necessidade de que reportes mensais sobre o tema sejam trazidos ao CAD, e que referido Plano seja acompanhado pelos Diretores da Companhia, responsáveis pelo assunto. Relativamente **ao item 8 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Rogério Perna, membro daquele Colegiado, o qual informou que, em reunião realizada em 12.06.2018, os Membros do CAE, além das matérias em que já se manifestaram na presente reunião: **a)** aprovaram o Plano de Trabalho elaborado pela consultoria PricewaterhouseCoopers - PwC para atendimento àquele Comitê adequado às legislações vigentes, inclusive à Lei nº 13.303/2016, e às boas práticas de governança. Ressaltou que, para as reuniões ordinárias, serão necessárias em torno de seis horas de reunião para que sejam cumpridas as exigências legais, considerando que foram contemplados mais de trinta assuntos que demandam a apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam por questões legais ou para atender boas práticas, além dos assuntos extraordinários que poderão surgir ao longo do ano. Informou que os Membros do CAE decidiram trazer o assunto para reporte ao Conselho de Administração, com a sugestão de que os Conselheiros analisem a pertinência de solicitar a elaboração de um Plano de Trabalho para este Colegiado, nos mesmos moldes do que foi feito pelo CAE, e adaptado às suas atribuições legais e estatutárias; **b)** receberam informações sobre o resultado da avaliação do CAE e que apresentaram sugestões para aprimoramento do processo de avaliação de desempenho dos Colegiados e para implementação de planos de ação de melhorias para os temas apontados na avaliação; **c)** receberam informações sobre o estado atual dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte ocasião em que registraram que ficaram satisfeitos com o esforço e com a atenção dedicados ao tema e com a qualidade do Plano implementado para mitigação das deficiências apontadas pela Deloitte, tendo, porém, reforçado a necessidade de que reportes mensais sobre o tema sejam trazidos ao CAE, e que o referido Plano seja acompanhado pelos Diretores da Companhia, responsáveis pelo assunto; e **d)** solicitaram a retirada de pauta de assunto relativo a equacionamento financeiro das SPEs do Complexo Eólico Cutia e Bento Miguel para que fosse complementada documentação pertinente, devendo o assunto retornar em reunião próxima, tanto no CAE quanto no CAD, quando as solicitações daquele Comitê forem atendidas. Os Conselheiros de Administração agradeceram pelas informações prestadas e solicitaram providências para que a PwC também providencie um plano de trabalho para o Conselho de Administração, nos mesmos moldes do que foi realizado para o CAE, adequado às competências do CAD, e solicitou que a Auditoria Interna da Copel providencie o contato com aquela Consultoria para solicitar o trabalho. Sobre o **item 9 - Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Jonel Nazareno Iurk, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou aos demais Conselheiros assuntos corporativos diversos, dentre eles: **a)** a situação da empresa Sercomtel; **b)** o status da elaboração do novo Estatuto Social da Companhia a ser deliberado em Assembleia Extraordinária próxima e que contempla ajustes para

atender à Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações e regulações pertinentes, e, ainda, melhorias recomendadas pelas boas práticas de Governança Corporativa; c) a remuneração dos administradores e a possibilidade de sua redução em 2018 devido à legislação estadual vigente; e d) o Processo Arbitral CER 59/2015-CAM/CCBC. Sobre o tema relativo à remuneração dos administradores, as Conselheiras Leila Abraham Loria e Olga Stankevicius Colpo e o Conselheiro Sérgio Abu Jamra Misael solicitaram consignar em ata que a Diretoria, a pedido deste Conselho, realizou pesquisa e que seus resultados mostraram que a remuneração dos Administradores está adequada à realidade de mercado. Ressaltaram que, caso ocorra, a redução é arbitrária e pode prejudicar a retenção de talentos e a atração de outros para esta Companhia. Apresentaram a sugestão de que a remuneração atual deveria ser mantida para este ano e que, para o ano seguinte, poderá ter um componente variável, atrelado a indicadores e metas, e que tal decisão deve ser firmada num compromisso entre as partes. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

JONEL NAZARENO IURK

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGÉRIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária